



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 18

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, votos de profundo pesar pelo falecimento GRACINDA APARECIDA SOARES DE CAMPOS.

JUSTIFICATIVA

Apresento os sinceros votos de profundo pesar pelo falecimento da amiga "GRACINDA", oportunidade em que me solidarizo com toda família que atravessa uma fase triste e delicada, ocasionada pela separação de um ente querido.

Todos nós devemos aceitar os desígnios de Deus em nossas vidas e manter inabaláveis em nossa lembrança os ensinamentos de fé e amor que seu filho *JESUS* nos deixou: *"EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE ESTEJA MORTO, VIVERÁ. E TODO AQUELE QUE VIVE E CRÊ EM MIM, JAMAIS MORRERÁ"*.

Portanto, que esses votos sirvam como alento e conforto neste momento.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 25 de fevereiro de 2025.

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
"PATRICIA DA FARMACIA"
Vereadora